



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 027/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG (Resolução 015 do Conselho Superior, de 02/04/2013), torna pública o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 05 a 12 de julho de 2017, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas **no Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico)**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1- OBJETIVO

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico)**, ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2- MODALIDADE DO CURSO

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), para joalheria artesanal (módulo básico).

3- CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS

3.1- O curso oferecido pelo IFMG – Campus Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Quadro 1: Curso de Formação Continuada

| Curso | Cidade | CH | Horário/ Dias de aula | Número de vagas |
|---|----------------------|----------------------|--|----------------------------|
| Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) | Ouro Preto/MG | 150 horas | De 19h às 22h40min (Às terças e quintas- feiras)* | 12 |

* Eventualmente poderão ocorrer aulas em dias além de terça e quintas-feiras, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições para o Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico), o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

4.3- A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de **05/07/2017 a 12/07/2017**.

4.4- A inscrição do candidato deverá ser realizada na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG – Campus Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de **8 às 21 horas** (apenas para dias úteis).

4.5- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição.

4.5.1- O preenchimento do requerimento de inscrição deverá ser realizado pelo candidato ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.

4.5.2- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de inscrição somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

4.6- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição.

4.6.1- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.7- O requerimento de inscrição deverá ser preenchido à caneta, com letra legível.

4.8- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte documento:

4.8.1- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

4.9- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.10- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no requerimento de inscrição, inscrições em caráter condicional e reserva de vagas.

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Serão avaliados:

5.1.1- Requerimento de inscrição;

5.1.2- Prova Escrita;

5.1.3- Questionário “Perfil do candidato”.

5.2- O processo de seleção para este curso será realizado pelos proponentes do curso (Comissão de seleção) e se dará por meio do que é estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Forma de seleção de candidatos

| Documentação avaliada | Quant. de questões | Pontuação Máxima | Pontuação por questão |
|--|---------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Prova Escrita – Português e Matemática | 20 questões | 40 pontos | 2 pontos |
| Questionário “Perfil do candidato” preenchido a partir de entrevista | 15 questões | 60 pontos | 4 pontos |
| Total | 35 questões | 100 pontos | |

5.2.1- A Prova Escrita e o Questionário “Perfil do candidato” serão realizados no dia 14/07/2017, das 17:00h às 19:00h.

5.2.2- O Questionário “Perfil do candidato” será examinado sem a identificação do candidato e as questões nele contidas terão como objetivo a avaliação da:

- a) possibilidade do candidato ter uma frequência, igual ou superior a 75%, exigida para a certificação;
- b) possibilidade do candidato aplicar os conhecimentos adquiridos durante o curso em uma futura atividade profissional;
- c) possibilidade do curso vir a acrescentar conhecimentos específicos de joalheria ao candidato que está iniciando na atividade do setor joalheiro;
- d) sensibilidade artística como meio de agregar valor às técnicas de produção de joias;
- e) habilidade manual para melhor desempenho nas atividades de oficina de joias.

5.2.3- Todas as informações referentes a dados pessoais serão mantidas sob sigilo;

5.2.4- O gabarito será afixado no local de prova, após o término do horário estipulado no item 5.2.1.

5.3- A classificação final de cada candidato neste Processo Seletivo será obtida pela soma das notas obtidas na Prova Escrita e no Questionário “Perfil do candidato”.

5.3.1- O candidato que não obtiver no mínimo 60% da soma dos pontos será desclassificado deste Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

5.3.2- Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação o candidato com maior idade.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1- O resultado preliminar da seleção será publicado no sítio <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>., a partir do dia 18 de julho de 2017.

7- DOS RECURSOS

7.1- Após a divulgação do resultado preliminar com a relação dos candidatos classificados, qualquer candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 48 horas, contados da hora de divulgação do resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2- O recurso deverá ser protocolado na DIPE, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG.

7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido, sua fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1- A Direção da DIPE será responsável pela avaliação dos recursos, cabendo consulta à comissão de seleção, se necessário.

7.6- O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 20 de julho de 2017.

7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1- O resultado final e convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico) serão divulgados a partir do dia **21/07/2017**, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

9- DA MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

9.1- Do período:

9.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias **24/07/2017 e 25/07/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3 deste Edital.

9.1.2- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia **31/07/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.

9.1.3- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) nos seguintes locais: na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>.

Quadro 3: Endereço e Horários para Matrícula (1º e 2º chamadas)

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE)
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG
Horários de atendimento para matrícula:

Primeira chamada:

24/07/2017 (segunda-feira) e **25/07/2017** (terça-feira): **de 08h às 21h**

Segunda chamada (se houver):

31/07/2017 (segunda-feira): **de 08h às 21h**

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

9.2.1. - O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2- Duas fotos 3x4 recentes;

9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

9.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

9.2.1.6- Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).

9.2.1.7- Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível).

9.2.1.8- Documento que comprove a conclusão dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado.

9.2.1.9- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

9.2.1.10- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto.

9.2.1.11- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

9.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2 deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer os editais complementares ao 1º Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Joalheria Artesanal (Módulo Básico), que vierem a ser publicados pelo Campus Ouro Preto do IFMG.

10.2- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se em mais de um curso da mesma natureza, simultaneamente, no IFMG-Campus Ouro Preto.

10.3. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.4- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE), através do telefone 3559-2148, ou, pelo endereço eletrônico: dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

10.5- As aulas estão previstas para iniciar em **25/07/2017 (terça-feira)**.

10.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo edital de seleção e DIPE.

Ouro Preto, 03 de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se.

RONALDO SILVA TRINDADE
Diretor-Geral SUBSTITUTO do IFMG - *Campus* Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I

QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS

| AÇÕES | PRAZOS | RESPONSÁVEL |
|---|---|--|
| Período de inscrições para o processo seletivo | 05 a 12/07/2017 | Candidatos |
| Análise, seleção e classificação dos candidatos | 13 a 17/07/2017 | Comissão de seleção |
| Divulgação do gabarito da Prova Escrita | 14/07/2017 (após a prova) | Comissão de seleção |
| Publicação do resultado preliminar | 18/07 (12h) | Direção Geral/DIPE |
| Interposição de recurso | 18/07 (12h) a 20/07 (12h) | Candidatos que julgarem procedente |
| Publicação do resultado final e convocação para matrícula | A partir de 21/07/2017 | Direção Geral/DIPE |
| Matrícula dos candidatos aprovados (1º chamada) | 24 e 25/07/2017 (atentar aos horários de matrícula) | DIPE/Candidatos aprovados |
| Previsão de início das atividades do curso | 25/07/2017 | Professor(es) do curso/ alunos matriculados |